

PROCESSO ELETRÔNICO – ELIMINAÇÃO DO PAPEL DA PRÉ-HISTÓRIA E DE ZENÃO À GLOBALIZAÇÃO

ROGÉRIO J. BRITTO DE CARVALHO

Sem maiores indagações, o resultado da morosidade da **Justiça** (tema tão atual), indubitavelmente, nos fazia (ou nos faz) lembrar um conto do **século XIX**, do célebre escritor **Franz Kafka**, capítulo intitulado "**Diante da Lei**" (1920), onde estão descritas as agruras e penas de um simples "**homem**" do campo que (representando todos nós), jovem, posta-se à porta da Justiça, pedindo para entrar na Lei e ali envelhece e morre sem ser atendido.... (a parábola versa sobre a natureza impenetrável das leis que nos regem e sobre a impenetrabilidade do seu próprio significado; enfim, a dificuldade que tem o cidadão comum para ter acesso ao Poder Judiciário). Outro personagem do conto é o "**porteiro**", este representando todos os nossos opressores, a própria burocracia em pessoa, ou até mais que isso. **Kafka** era funcionário público... queria tornar-se um escritor.

Pelo linguajar hermético (só entendido pelos iniciados) o processo virava segredo; em decorrência disso e pela exclusão o processo virava violência psíquica; pela morosidade da tramitação legal o processo virava o imprevisível, tornando-se pena diária...

Hoje (2012) já podemos contar com o petição eletrônico, o despacho eletrônico, as decisões eletrônicas, as sentenças eletrônicas, os acórdãos eletrônicos, todo o processo, enfim, eletrônico (ou seja por meio eletrônico): realidade? Utopia? Distopia? Ou grande e impetuosa força para sairmos do **marasmo** e da **indolência** (**Pero Vaz de Caminha** - 1500) que sempre foram cantados – em prosa e verso em nossa literatura – contra nós próprios?

O antropomórfico "**JOSÉ CARIOCA**" (ou simplesmente "**ZÉ CARIOCA**" - 1940) vai ter que dar uma guinada: parar um pouco de se divertir para aprender a lidar com o computador, melhor dizendo, com a eletrônica. Como a **Segunda Guerra Mundial** já acabou, vai ter que reunir aliados na Internet ("**Good Neighbor Policy**") para segui-lo no "**TWITTER**" (2006).

O "grande" **Ruy Barbosa de Oliveira** (eleito Juiz da **Corte Internacional de Haia** em 1921), desde aquela época já advertira que "**justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta**".

Estamos na frente, na "**avant garde**"? Estamos à frente do nosso tempo qual movimentos artísticos e políticos acontecidos no final do século XIX e início do século XX? Estamos guiando a cultura do nosso tempo, cultura diferente da que conhecemos até o seu surgimento, cultura eletrônica em forma e objeto-conteúdo, ou tudo isso é simples atualização? O **processo judicial eletrônico**

(**Lei nº 11.419/2006**) está se tornando uma formalidade essencial. "Fiat Lux": o animal racional é um descobridor.

Acabamos, assim, por assumir um comportamento próximo ao dos partidos políticos: possuímos militantes, lançamos manifestos (e-mail, papel "já era") e acreditamos que a verdade encontra-se conosco. Representamos uma ruptura nos padrões da época: queiramos ou não, somos "elite": elite intelectualizada e, "inicializada".

Zenão de Eléia (490-430 A.C.) – considerado por Aristóteles o fundador da dialética - jamais poderia ter acreditado que no Século XXI estaríamos vivendo uma síntese fomentada pela eletrônica. A tese era morosa, a antítese aparelhou-se com as novas descobertas e, sintetizando, estamos na era eletrônica. Como disse antes, somos "elite", ou melhor, somos uma elite diferente, pois condenamos a elite anterior, para criarmos a... nova elite: a **elite eletrônica**. Participamos do "ôvo eletrônico" de **McLuhan** como **elite intelectualizada inicializada**.

Quando necessário e em futuro bem próximo (chegou), falaremos com o Magistrado (lato sensu) e este com o advogado e com as partes, por meio eletrônico e da webcam: "**o brave new world that has such people in it**" (**Aldous Huxley** or **The tempest – Act 5, Scene 1 by William Shakespeare**).

Na América do Sul (leia-se América Latina), o Brasil é o país que mais possui conexões IP (10,8 milhões), seguido do México (7 milhões). A penetração per capita da conexão Internet IP no Brasil é de seis pessoas para cada 100 habitantes. É a mesma que do México e da Venezuela.

O Brasil, desde o terceiro trimestre de 2008, pertence ao seleto clube dos dez países que mais possuem dispositivos ligados à Internet. Ingressou no clube em 10º lugar, quando deslocou a Itália no ranking. Agora, está em nono, deixando a Espanha, na décima posição... num momento em que, por aqui, se discutia o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), lançado em junho de 2011.

Quem dá as informações é o **Relatório Trimestral da Akamai**, empresa que analisa a Internet no mundo, ao auscultar sua rede de 61 mil servidores web distribuídos por 70 países, envolvendo quase mil redes. Segundo dados do 3º trimestre de 2009, um total de 444 milhões de endereços (únicos) IP (Internet Protocol) de 226 países estiveram conectados à plataforma Akamai (pesquisa de 2010).

Dez países, de acordo com o relatório da **Akamai** lideram mundialmente o endereçamento IP. O endereço (único) IP é um número digital atribuído a cada dispositivo conectado à grande rede de computadores. Pelo ranking, em classificação decrescente do endereçamento IP dos dez países campeões

situam-se: EUA, China, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Coreia do Sul, Canadá, **Brasil** (9º lugar) e Espanha.

À guisa de conclusão, o Brasil começa a emergir em termos de volume de conexões IP, mas ainda precisa avançar bastante em relação a velocidade e a penetração da Internet *per capita*. Dito em outros termos, mostram os dados que para o Brasil, mesmo no contexto de líder emergente da América Latina, "**chegou a hora da universalização da banda larga**" (fonte: **TELEBRASIL**: Associação Brasileira de Telecomunicações).

O conceito de "**aldeia global**" (década de 60 - concretizado com a "internet" e o "celular"), criado pelo sociólogo canadense **Marshall McLuhan**, o primeiro filósofo das transformações sociais provocadas pela revolução tecnológica do computador e das telecomunicações, na verdade mais um conceito filosófico e utópico do que real, não deixa dúvidas de que o mundo está, de fato, interconectado, não deixando também de ser verdade que, nesta aldeia, de nome tão utópico e otimista, **muitos são os excluídos** (basta lembrar o número de habitantes ligados à internet em algumas regiões menos favorecidas do planeta).

Para termos uma idéia desta novidade descoberta, é preciso, pois, lembrarmos a sua ambivalência: por um lado, saber que parte do pressuposto de uma maior aproximação entre as pessoas e da conseqüente necessidade de uma responsabilidade e responsabilização global; por outro, saber que é um conceito exclusivo e, como tal, excludente.

Os fatores culturais têm que ser tomados em consideração, face ao processo de internacionalização, sob pena de correrem sérios riscos de insucesso.

Existe um advogado para cada 322 brasileiros. Foi o que revelou levantamento do Conselho Federal da OAB, divulgado em 2008, que mostrou que, para uma população de 183,9 milhões de brasileiros, existem cerca de 571.360 profissionais de Advocacia. Em 26.09.2010 são 637.314 (fonte: OAB/Conselho Federal).

A pesquisa também apontou que o Brasil ocupa a terceira colocação na lista de países com o maior número de profissionais do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e a Índia, que tem população cinco vezes maior que a nacional.

O **Distrito Federal** é o Estado com mais alto índice de advogados em relação à população: um a cada 140 moradores advoga. Isso pode ser explicado em razão de Brasília ser sede de todos os tribunais superiores.

O **Rio de Janeiro** ocupa o segundo lugar, com a proporção de um advogado para 154 pessoas. São Paulo vem logo em seguida no ranking, com um profissional da área a cada 203 habitantes. Já o Maranhão tem a menor média:

há no Estado apenas um advogado para cada 1.337 maranhenses (dados de 2010).

Dados de 2004 revelam o percentual de participação das mulheres na Advocacia, números obtidos com o cadastramento dos profissionais na OAB e demonstram que elas são maioria em apenas 39 das 858 subseções da Ordem. Porém, se levarmos em conta apenas os profissionais com até cinco anos de formação, o número salta para impressionantes 282 subseções com maioria de mulheres.

SOMOS PELA CULTURA

A **cultura brasileira** é um grande conjunto de culturas, que sintetizam as diversas etnias que formam o povo brasileiro. Por essa razão, não existe uma cultura brasileira homogênea, e sim um mosaico de diferentes vertentes culturais que formam, juntas, a cultura do Brasil. É notório que, após mais de três séculos de colonização portuguesa, a cultura do Brasil é, majoritariamente, de raiz lusitana. É justamente essa herança cultural lusa que compõe a unidade do Brasil: são diferentes etnias, porém, todos falam a mesma língua (o português) e, quase todos, são cristãos, com largo predomínio de católicos. Esta igualdade linguística e religiosa é um fato raro para um país imenso como o Brasil.

SOMOS TAMBÉM PELA CONTRACULTURA

Partindo para o campo das práticas culturais, também podemos notar que o desenvolvimento de costumes vai justamente contra os pressupostos comungados pela maioria. Foi nesse momento que passou a se trabalhar com o conceito de "contracultura", definidor de todas as práticas e manifestações que visam criticar, debater e questionar tudo aquilo que é visto como vigente em um determinado contexto sócio-histórico.

Com respeito ao conceito de contracultura, não podemos simplesmente pensar que ele vá simplesmente definir a existência de uma cultura única e original. Pelo contrário, as manifestações de traço contra-cultural (antítese) têm a importante função de revisar os valores (tese) absorvidos em nosso cotidiano e, dessa forma, indicar **novos caminhos** (síntese) pelo qual o homem trilha suas opções. Assim, é necessário sempre afirmar que **contracultura também é cultura!**

Um simples sanduíche, produzido em conhecida cadeia transnacional de "fast food", poderá ser visto em tempo real e no mesmo instante da sua produção por 18 mil restaurantes em 91 países do planeta simultaneamente.

Um automóvel de marca norte-americana pode conter peças fabricadas no Japão, ter sido projetado na Alemanha, montado no Brasil e vendido no Canadá ou na Indonésia.

O "**ôvo eletrônico**" já é realidade mas, melhor será se a teia for construída, cada vez mais, sobre alicerces e infra-estrutura competentes.

"Uma rede mundial de ordenadores tornará acessível, em alguns minutos, todo o tipo de informação aos estudantes do mundo inteiro". Em tempos de internet, essa frase é óbvia. Quando foi dita, anos atrás, parecia extraída de um livro de ficção. O autor, um canadense chamado **Marshall McLuhan**, foi chamado de sonhador a louco, conforme a simpatia que suas idéias provocavam.

"Os meios de comunicação são extensões do homem". Assim como se usa uma pinça para aumentar a precisão das mãos e uma chave de fenda para girar um parafuso, os meios de comunicação são, na verdade, extensões dos sentidos do homem. Os óculos, por exemplo, são extensões do olho, a roupa é uma extensão da pele, a roda do carro é uma extensão do pé. Com a **internet**, não deixa de ser curioso se falar em "**relações virtuais**", como se as máquinas fossem realmente capazes de sentir e pensar pelos seus operadores.

Com o processo eletrônico e a eliminação do papel, ganha a sociedade e o **meio ambiente**. Reduzindo-se o deslocamento físico (setor de transportes) das partes até à justiça, se diminui a liberação de CO2 na atmosfera (**Art. 225 da CRFB** – todo esforço é válido).

Quem for contra a era eletrônica, aconselho não parar onde chegamos. Melhor será peticionar, despachar ou decidir em monumento monolítico, de preferência talhado em rocha de diorito, dispondo suas razões em colunas de escrita cuneiforme acádica, referindo-se às leis em número de linhas como o fez **HAMURABI** (+ - 2000 A.C.) em seu Código, não esquecendo de dizer que excluiu o computador, talvez, por superstição da época. A peça em escrito talhado deverá ter (pois "direito é um juízo de dever ser" - **Carlos Cossio**) 2,50m de altura, 1,60 metro de circunferência na parte superior e 1,90m na base. Lembramos apenas que vai ser pesada demais para carregá-la nas costas ("**hemeródromos**") ou para ser enviada por pombo-correio ("**columba livia**").

Vamos em frente, pois no planeta existem apenas três tipos de pessoas: as que fazem as coisas acontecerem; as que veem as coisas acontecerem e as que nem sabem o que aconteceu.

ROGÉRIO J. BRITTO DE CARVALHO (OAB/RJ 889-B)

*** O texto publicado não reflete necessariamente o posicionamento do IAB**

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Rui

Oração aos moços / Rui Barbosa; edição popular anotada por Adriano da Gama Kury. – 5. ed. – Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.
52 p.

BARBOSA, Rui – Discursos – Faculdade de Direito de São Paulo. I. Kury, Adriano da Gama. II. Fundação Casa de Rui Barbosa. III. Título.

BAUMAN, Zygmunt. Vida Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

CAMINHA, Pero de Vaz. *Carta a el rey D. Manuel.* Edição ilustrada e transcrita para o português contemporâneo e comentada por Maria Angela Vilela. SP: Ediouro, 1999.

Carlos Cossio, La Valoración Jurídica y la Ciencia del Derecho, 2.ed., Buenos Aires, 1954.

HEGEL: Fenomenologia do Espírito; Princípios da Filosofia do Direito.

HUXLEY, Aldous, Brave New World (1932) – Admirável Mundo Novo, Ed. Globo.

IVAN Pedro de Martins, “O ovo eletrônico”. Prefácio para o livro de McLUHAN, MARSHALL & FIORE, Quentin. O Meio são as Massa-gens: um inventário de efeitos. Rio de Janeiro: Record, 1970.

KAFKA, Franz, O processo. São Paulo, Brasiliense, 1995. 6. ed., p. 230-32.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3.ed. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

KING, L. W., The Code of Hammurabi.

MACHADO NETO, A. L. *Sociologia Jurídica,* Saraiva, São Paulo, 1987.

MARX: O Capital; O Manifesto Comunista, O 18 Brumário, A Questão Judaica; Formações Pré-Capitalistas.

McLUHAN, Marshall & FIORE, Quentin. O Meio são as Massa-gens: um inventário de efeitos. Rio de Janeiro: Record, 1970.
1964. Understanding Media: The Extensions of Man. New York: McGraw-Hill.
1969. Editora Cultrix. tradução: Décio Pignatari.